HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 248/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), *2 de julho de 2026*.

ATA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Joana Olympia de Souza Stein, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação e Anderson Lopes Serafim, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Autorização prévia do Colex para contratação de material laboratorial para atendimento das necessidades assistenciais do Hucam-Ufes. Pregão Eletrônico 90028/2026 - registro de preços pelo período de 12 meses. Processo SEI 23525.002216/2026-33. Apresentação: César Dias;

2. Autorização prévia do Colex para contratação de empresa para reforma do Centro Cirúrgico do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM) - Dispensa de Licitação 5/2026. Processo SEI: 23525.007809/2026-96. Apresentação: César Dias;

3. Autorização para aquisição de equipamentos de microscopia para atendimento às necessidades assistenciais e de ensino da Unidade de Anatomia Patológica. Processo Sei 23525.011278/2026-36. Apresentação Profa. Glaucia Abreu, e

4. Aprovação do Protocolo para recebimento e armazenamento de medicamentos provenientes de doação para uso em ensino e pesquisa no Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.016352/2026-19. Apresentação Profa. Glaucia Abreu.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Autorização prévia do Colex para contratação de material laboratorial para atendimento das necessidades assistenciais do Hucam-Ufes. Pregão Eletrônico 90028/2026 - registro de preços pelo período de 12 meses. Processo SEI 23525.002216/2026-33. Trata-se da solicitação de autorização prévia para a formalização da Ata de Registro de Preços e dos demais instrumentos contratuais pertinentes, visando à aquisição de material laboratorial – reagentes para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA), tempo e atividade de protrombina (TAP), fibrinogênio e dímero-D – destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hucam-Ufes. A contratação foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0, contemplando o fornecimento continuado dos reagentes e o comodato, sem ônus adicional, de equipamentos automatizados, incluindo manutenção, treinamento dos usuários e suporte técnico. A solução proposta visa assegurar regularidade, continuidade e eficiência na realização dos exames laboratoriais, contribuindo para a manutenção da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), para o suporte diagnóstico institucional e para a tecnovigilância dos produtos utilizados. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), na categoria Laboratório, evidenciando sua aderência ao planejamento Institucional. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0

2. Autorização prévia do Colex para contratação de empresa para reforma do Centro Cirúrgico do Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM) - Dispensa de Licitação 5/2026. Processo SEI: 23525.007809/2026-96. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação destinada à execução da reforma do Centro Cirúrgico do CAM, fundamentada na necessidade de adequação da infraestrutura física às exigências assistenciais e operacionais do Hucam-Ufes. A intervenção constitui medida estratégica para assegurar melhores condições de funcionamento da unidade, com impacto direto na segurança assistencial, na resolutividade dos procedimentos cirúrgicos e na qualidade da assistência prestada. Trata-se de adequação compatível com a criticidade das áreas cirúrgicas, cuja operação demanda elevados padrões de infraestrutura, controle ambiental, fluxos operacionais e suporte técnico. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

3. Autorização para aquisição de equipamentos de microscopia para atendimento às necessidades assistenciais e de ensino da Unidade de Anatomia Patológica. Processo Sei 23525.011278/2026-36. Profa. Glaucia informou tratar-se da solicitação de aquisição de equipamentos de microscopia destinados ao atendimento das necessidades assistenciais e de ensino da Unidade de Anatomia Patológica. Esclareceu que o microscópio atualmente utilizado pela Unidade de Anatomia Patológica encontra-se obsoleto e tecnicamente inservível, comprometendo o desenvolvimento das atividades assistenciais, a análise dos casos anatomopatológicos, a emissão de laudos pelos médicos patologistas, bem como as atividades de ensino e treinamento dos médicos residentes. Destacou, ainda, que consta nos autos manifestação da Engenharia Clínica atestando a inviabilidade técnica de manutenção do equipamento. Considerando a existência fluxo Institucional para inclusão de demandas de aquisição de equipamentos, o Colegiado Executivo pactuou que o processo deverá ser encaminhado pela GEP ao Setor de Engenharia Clínica para prosseguimento dos trâmites.

4. Aprovação do Protocolo para recebimento e armazenamento de medicamentos provenientes de doação para uso em ensino e pesquisa no Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.016352/2026-19. Trata-se da solicitação de aprovação do Protocolo para Recebimento e Armazenamento de Medicamentos Provenientes de Doação para Uso em Ensino e Pesquisa no Hucam-Ufes. O instrumento tem por finalidade padronizar o fluxo institucional para o recebimento, avaliação, armazenamento, rastreabilidade, utilização e destinação final de medicamentos recebidos na modalidade de doação, destinados exclusivamente às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no âmbito do Hospital. Após a apresentação da proposta, o Colegiado Executivo deliberou pelo adiamento da matéria para a próxima reunião, a fim de possibilitar aos seus membros tempo hábil para análise do documento.

VI. INFORMES:

1. **Fluxo de internação e transcrição de AIH para pacientes submetidos ao procedimento TAVI. Processo SEI: 23525.016189/2026-86.** Joana e César contextualizaram os impactos assistenciais, financeiros e operacionais relacionados aos procedimentos de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI). Diante do exposto, o Colegiado Executivo considerou pertinentes as medidas que vêm sendo adotadas pelo Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) e pela Gerência Administrativa, dentre as quais: a manutenção das internações para realização dos procedimentos de TAVI, considerando que o Hucam-Ufes recebe o repasse financeiro por procedimento realizado, proveniente do Recurso Estadual destinado ao custeio da prótese, cuja aplicação já se encontra contemplada na execução orçamentária da Instituição; a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) utilizando o código 04.06.03.016-2 – Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI); e a manutenção, pela Unidade de Regulação Interna (URI), do procedimento de autointernação dos pacientes no sistema MV, utilizando o fluxo operacional adotado para as internações de urgência, com a finalidade de assegurar o adequado registro da ocupação dos leitos enquanto a AIH permanecer pendente de autorização. Sugeriu-se, ainda, a realização de tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), visando à autorização das AIHs emitidas com o referido código, ainda que posteriormente possam ser rejeitadas pelo Ministério da Saúde, de modo a possibilitar a regularização do registro da produção assistencial no Sistema de Informação Hospitalar (SIH). Será solicitada orientação formal da SESA acerca da alternativa operacional a ser adotada para o correto registro dos procedimentos de TAVI realizados pelo Hucam-Ufes.

2. Avaliação da lista de obras (serviço comum de engenharia) para validação das prioridades. Processo SEI: 23525.015831/2026-18. Trata-se da avaliação das intervenções de engenharia previstas para execução no âmbito do Hucam-Ufes, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a execução das obras, observados os critérios de necessidade assistencial, viabilidade operacional e disponibilidade institucional, em alinhamento aos Processos SEI nº 23525.012448/2026-08 e nº 23525.016584/2025-88, referentes ao registro de preços para serviços comuns de engenharia. Após apreciação, o Colegiado Executivo sugeriu a seguinte ordem de prioridade para execução das intervenções: reforma para o Novo Banco de Sangue (Unidade Transfusional); reforma da Sala de Reuso e Diálise Infantil (Nefrologia); reforma do Repouso de Enfermagem - 2º Andar; reforma da Sala de Ultrassonografia - Radiologia; reforma para instalação da nova lavadora termodesinfectora no CME; reforma da antiga Enfermaria Canguru; reforma do Setor de Infraestrutura Física; reforma da Sala de Convivência da Superintendência e reforma da Sala de Vigilância, Qualidade e E-Saúde - Sala dos Gestores da Qualidade e Vigilância (última etapa).

3. Articulação Institucional para Captação de Recursos Judiciais Oriundos de Condenações em Benefício do Hucam-Ufes. Dr. Rodrigo propôs a retomada das articulações institucionais voltadas à captação de recursos oriundos de condenações judiciais passíveis de destinação ao Hucam-Ufes. César informou que a documentação necessária já foi reunida, restando pendente apenas seu encaminhamento ao órgão competente. Esclareceu, ainda, que a contrapartida solicitada pelo Tribunal consiste na disponibilização de vagas para o recebimento de pessoas apenadas, com vistas à execução de atividades laborais no âmbito da Instituição.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às treze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 08/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 08/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 08/07/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 08/07/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 08/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62509337** e o código CRC **D05ABC76**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 62509337